



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR LINDO DE NEUZA

INDICAÇÃO Nº 39/2020

Indica ao Poder Executivo
Municipal a Construção da Praça
do povoado de Cansanção,
Distrito de Juazeirinho.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do
Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **Dotação Orçamentária** na
Unidade Executora: 08.08.00 - Secretaria de Infraestrutura e
Serviços Públicos - Elemento de Despesas: 15.451.0009.1014 -
Construção e **REFORMA** de Praças e jardins;

Considerando pedido dos moradores do Povoado de
Cansanção, Distrito de Juazeirinho;

Considerando os benefícios que tal empreendimento trará
para os moradores desta localidade no sentido de uma melhor
organização visual.

Considerando que a comunidade necessita dispor de um
local publico que lhe ofereça lazer e entretenimento;

INDICA ao Prefeito Municipal a **Construção da Praça do
Povoado de Cansanção no Distrito de Juazeirinho.**

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito Municipal
e as Secretarias competentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 16 de Março de 2020.


Eriberto Antonio Almeida Filho
Lindo de Neuza
Vereador-PRB

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM 16/03/20


Presidente

(1) APROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA
EM 16/03/2020

Secretário da Mesa